



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

**“Honestidade e compromisso com o bem comum”**

**Gestão 2021/2024**



MENSAGEM DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha projeto de lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, dirijo-me a ilustrada presença de Vossa Excelência, para encaminhar à deliberação legislativa dos Nobres Edis o incluso Projeto de Lei, que “concede redução parcial do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, na forma que especifica e dá outras providências”

A propositura em testilha busca autorização legislativa para que o Município de Natalândia conceda redução parcial do IPTU para os proprietários de imóveis eventualmente declarados como de interesse histórico, artístico ou cultural.

Registre-se, por oportuno, que referida redução será concedida mediante ato declaratório devidamente motivado, por intermédio de requerimento que deverá ser formulado pelo interessado.

A propositura prevê, ainda, que para a concessão do benefício o interessado deverá apresentar requerimento instruído com cópia de documento comprobatório de propriedade do imóvel tombado em nome do requerente; cópia de comprovante de endereço do requerente; e cópias de documentos pessoais, como RG e CPF, bem como deverá realizar o pagamento do imposto dentro do prazo fixado no lançamento para pagamento.

Ultimada a instrução do requerimento, a solicitação da redução do IPTU será analisada pela Administração, oportunidade em que poderá deferir o benefício de acordo com os documentos apresentados pelo interessado, podendo, ainda, solicitar outros documentos que se fizerem necessários.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES**  
Presidente da Câmara Municipal de Natalândia

*Recebemos*

*23 / 08 / 2021*

*Lidia Maria Miguel Alves*

*Lidia Maria Miguel Alves*  
Secretária Executiva

*[Handwritten signature]*



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

**"Honestidade e compromisso com o bem comum"**

**Gestão 2021/2024**



(fls. da Mensagem de 23 de agosto de 2021)

Finalizando, essas são as razões que submetemos ao crivo dos Eméritos Pares deste Parlamento, esperando veementemente pela aprovação da matéria legislativa em apreço, ao passo que renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Natalândia, 23 de agosto de 2021.

  
GERALDO MAGELA GOMES  
Prefeito

